LEI Nº 558 DE 07 DE MAIO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO POVOADO DE LAGOA PRETA.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, através de seus legítimos representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua, sem denominação própria, que inicia na Rua Belizaria, sentido Aparição; paralelo à Rua Padre Libério; passa a denominar-se rua "Três Marias", conforme planta em anexo.

Art. 2º - A rua, sem denominação própria, situada entre as Ruas Padre Libério e Rua São Vicente, passa a denominar-se rua "Santa Terezinha", conforme planta em anexo.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São José da Varginha, através de sua repartição competente comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e à Companhia de Telefones do Brasil Central (CTBC), sobre a denominação das vias públicas desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 07 de Maio de 2012.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal